

PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES
CNPJ: 34.925.214/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005.1/2024-CL/PMI
Processo Administrativo nº 0813.454/2024-PMI

Remarcação - Através do endereço eletrônico:
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sob o ID do Processo:
332739.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL por meio da Secretaria Municipal De Saúde, e esta Pregoeira designada pelo Decreto nº 025/2024 - GAB/PMI e Equipe de Apoio, levam ao conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL.

Início das propostas: 23/09/2024, às 08h00min.
Data limite para pedido de esclarecimento: 02/10/2024, até 23h59min.
Data limite para Impugnação: 02/10/2024, até 23h59min.
Data de final p/ recebimento de propostas: 07/10/2024, até 08h00min.
Data de abertura das propostas e Disputa: 08/10/2024, às 10h00min.
Informações pelo e-mail: clpmi2023@gmail.com

Itaúbal-AP, 18 de Setembro de 2024.

Rafaela Karina Viana da Silva
Rafaela Karina Viana da Silva
Pregoeira-CL/PMI
Decreto nº 025/2024-GAB/PMI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES
CNPJ: 34.925.214/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006.1/2024-CL/PMI
Processo Administrativo nº 0813.455/2024-PMI

Remarcação - Através do endereço eletrônico:
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sob o ID do Processo:
332080.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e esta Pregoeira designada pelo Decreto nº 135/2024 - GAB/PMI e Equipe de Apoio, levam ao conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS DE FORMA QUE MELHOR ATENDA ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL.

Início das propostas: 23/09/2024, às 08h00min.
Data limite para pedido de esclarecimento: 02/10/2024 até 23h59min.
Data limite para Impugnação: 02/10/2024, até 23h59min.
Data de final p/ recebimento de propostas: 07/10/2024, até 08h00min.
Data de abertura das propostas e Disputa: 08/10/2024, às 10h00min.
Informações pelo e-mail: clpmi2023@gmail.com

Itaúbal-AP, 18 de Setembro de 2024.

Juliana Raísa Machado dos Santos
Juliana Raísa Machado dos Santos
Agente de Contratação -CL/PMI
Decreto nº 135/2024-GAB/PMI

PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES
CNPJ: 34.925.214/0001-90


AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007.1/2024-CL/PMI
Processo Administrativo nº 0813.456/2024-PMI

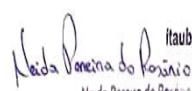
Remarcação - Através do endereço eletrônico:
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sob o ID do Processo:
332167.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e esta Pregoeira designada pelo Decreto nº 025/2024 - GAB/PMI e Equipe de Apoio, levam ao conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA QUE MELHOR ATENDA ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL.

Início das propostas: 23/09/2024, às 08h00min.
Data limite para pedido de esclarecimento: 02/10/2024 até 23h59min.
Data limite para Impugnação: 02/10/2024 até 23h59min.
Data de final p/ recebimento de propostas: 07/10/2024 até 08h00min.
Data de abertura das propostas e Disputa: 08/10/2024 às 10h00min.
Informações pelo e-mail: clpmi2023@gmail.com

Itaúbal-AP, 18 de Setembro de 2024.


Lorena Franklin F. Picanço
Agente de Contratação -CL/PMI
Decreto nº 025/2024-GAB/PMI

ESTADO DO APARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-SEMMAT.	
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 010/2024	
O Secretário de Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas expede a presente Licença de Instalação autorizando:	
EMPREENDEDOR	
NOME: RAIMUNDO COSTA GOMES	
C.N.P.J./C.P.F.: 012.372.092-34	
ENDEREÇO: RETIRO SÃO MIGUEL - CURICACA	
MUNICÍPIO: ITAUBAL	
ATIVIDADE EM CONFORMIDADE COM O ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO COEMA 048/2018	
CÓDIGO (001.02): AGRICULTURA FAMILIAR (ATIVIDADES DIVERSAS)	
PREPARAÇÃO DO SOLO PARA PLANTIO DE MANDIOCA, EM UMA ÁREA DE 60 Ha	
TIPOLOGIA (01)	
AGRICULTURA FAMILIAR	
PORTE:	
POTENCIAL POLUIDOR/GRAU DE UTILIZAÇÃO: I BAIXO	
EMPREENHIMENTO:	
DENOMINADO: RETIRO SÃO MIGUEL	
LOCALIZAÇÃO: COMUNIDADE DO CURICACA	
COORDENADAS: 00°34'21,72"N 50°48'06,43" O	
BASE LEGAL	
Lei Federal Complementar: 140/2011	
Resolução CONAMA 237/1997; COEMA 062/2024	
Lei Estadual: 005/1997	
Lei Municipal: 246/2022 - PMI	
VALIDADE	
Esta Licença de Instalação - LI, é válida pelo período de 01 ano, a contar desta data, conforme Processo de Licenciamento Ambiental nº 297.0311/22	
 Neida Pereira do Rosário Secretária de Meio Ambiente e Turismo Decreto Nº 122/2024	

Itaúbal/AP 18 de Setembro de 2024.

Av. Laurita de Almeida Barbosa nº.1.134 centro- Itaúbal AP - CEP: 68976-000
e-mail: fundodemeioambienteitaubal@gmail.com



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:
ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

CAMILA DE MATOS PINTO
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 19 de setembro de 2024.

PODER EXECUTIVO

José Serafim Picanço Filho

Prefeito Municipal

Karla Cristina Palha Barbosa

Vice-Prefeita Municipal

Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves

Chefe de Gabinete

Jeffemanoel Picanço Costa

Procurador Geral

Déa Maria Picanço Machado

Secretária de Administração e Finanças

Karla Cristina Palha Barbosa

Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos

Secretária de Saúde

Rodinson Costa Palmeirim

Secretário de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Neida Pereira do Rosario

Secretária de Meio Ambiente e Turismo

Shirley Maria Chaves Barra

Secretária de Assistência Social

Diana Mendes dos Santos

Controladoria Geral do Município

Rosimeire dos Santos Souza

Secretária Especial de Governo

Abdenego da Silva Nunes

Secretário de Obras

Iraci dos Santos Maia

Cultura, Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019